



A última estrutura do pacote anunciado pelo GDF foi inaugurada ontem, no Areal, em Arniqueira. Ao todo, as unidades atenderam cerca de 14,5 mil pacientes com suspeita de dengue, segundo a Secretaria de Saúde

# 11 novas tendas entregues

» LETÍCIA GUEDES

Foi inaugurada, ontem, a tenda de acolhimento a pacientes com dengue erguida no Areal, em Arniqueira. É a última das 11 que foram prometidas no fim de março. A estrutura fica localizada no estacionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) 2 da região e funciona das 7h às 19h. Dados da Secretaria de Saúde do DF (SES-DF) revelam que, até ontem, as tendas já tinham acolhido mais de 14 mil pacientes com suspeita de dengue.

Cada uma das tendas entregues conta com mais de 60 profissionais da saúde para atender uma média de 150 pessoas por dia. Três dos 11 espaços funcionam 24 horas: Guarã, Paranoá e Gama. As demais tendas trabalham das 7h às 19h. A SES-DF, no entanto, pretende ampliar o horário de funcionamento de algumas unidades.

As tendas estão estrategicamente posicionadas perto de hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAs) e UBSS. O objetivo é garantir atendimento mais rápido aos pacientes sintomáticos da doença e, consequentemente, reduzir a pressão sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), que lida neste momento também com as doenças respiratórias sazonais.

Letícia Guedes



A nova estrutura funciona das 7h às 19h, com atendimento tanto para adultos quanto para crianças

A coordenadora de Atenção Primária à Saúde, Sandra França, explicou que as 11 unidades farão os acolhimentos por 60 dias. “O principal objetivo é atendimento aos sintomáticos de dengue para que a atenção primária (UBSs e toda a rede hospitalar) tenha a oportunidade de voltar aos atendimentos de outros sinais e sintomas de outras patologias,

além de retomar o atendimento ao pré-natal, aos hipertensos e diabéticos. Essas entregas representam um local específico para que o usuário tenha atendimento e a rede condição de realizar suas atividades”, completou.

“A população já pode procurar as 11 tendas para desafogar as portas dos hospitais. Os dados mostram que 14,5 mil

atendimentos já foram realizados nas tendas, sendo que um terço deles são pediátricos, o que quer dizer que a gente tirou mais de 14 mil pacientes das outras portas”, destacou Nelma Louzeiro, secretária-adjunta de Gestão em Saúde, em entrevista ao **Correio**. A pasta informou que pacientes podem buscar atendimento nas tendas independentemente da

Letícia Guedes



Juliana Lopes dos Santos: mais rápido do que na rede privada

privado em que costuma se consultar, decidiu buscar hidratação na tenda de acolhimento.

Juliana contou à reportagem que ninguém de sua família testou positivo para dengue e que, ontem, na sua primeira vez utilizando o serviço das tendas, sentiu-se muito acolhida no espaço. “O atendimento é rápido, ninguém fica esperando por horas. Eu acho que a unidade é uma boa maneira de ajudar a população a sair da epidemia”, concluiu.

## Estrutura

Cleber Lourenço, diretor médico da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos — INSV, empresa responsável pela instalação das estruturas, informou que as tendas são totalmente climatizadas, com recepção, espaço para triagem, consultórios médicos e sala vermelha para atender pacientes com sintomas graves, além de área para hidratação e laboratório para teste rápido e hemograma. “Nós não fazemos internação, mas, caso haja necessidade, contratamos ambulâncias de UTI móvel para fazer o transporte seguro dos pacientes, evitando que os transportes da SES-DF sejam usados, para que não haja uma pressão maior no sistema de saúde.” Ele informou que há uma ambulância disponível para cada três tendas.

**CAIXA Seguridade** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

**EXTRATO DA ATA Nº 187 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 06 de Dezembro de 2023

**I. Data e horário:** Em seis de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”), por videoconferência. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa:** Conselheiros: MÔNICA DOS SANTOS MONTEIRO, Presidente; FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIRO BEDA, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO e WALDEMIR BARGIERI, Assessoramento Jurídico; Renan José Rodrigues Azevedo, Advogado (...). Secretária designada: Paula Santiago dos Santos, Gerente Nacional, que contou com o apoio da Gerente Executiva Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberação sobre: (i) Relatório Integrado 2022 da Caixa Seguridade (...). **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Paula Santiago dos Santos, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Mônica dos Santos Monteiro, Lavrada, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº2512384 em 08/03/2024.

**CAIXA Seguridade** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

**EXTRATO DA ATA Nº 196 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 21 de Março de 2024

**I. Data e horário:** Em vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta e um minuto, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”), por meio eletrônico. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Votantes:** Conselheiros: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES, Presidente; FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIRO BEDA, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO, MÔNICA DOS SANTOS MONTEIRO e WALDEMIR BARGIERI, Assessoramento Jurídico; Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...). Esteve disponível para prestar esclarecimentos jurídicos, o Senhor Renan José Rodrigues Azevedo, Advogado (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberação sobre: (i) Recondução do titular máximo não estatutário responsável pela área de risco, controle interno e compliance da Caixa Seguridade Participações S.A.; (ii) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Caixa Seguridade (RAINT) 2023; (...). **V. O Conselho de Administração se manifestou conforme segue:** (i) Recondução do titular máximo não estatutário responsável pela área de risco, controle interno e compliance da Caixa Seguridade Participações S.A.; (ii) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Caixa Seguridade (RAINT) 2023; (...). **V. O Conselho de Administração se manifestou conforme segue:** (i) Recondução do titular máximo não estatutário responsável pela área de risco, controle interno e compliance da Caixa Seguridade Participações S.A.; (ii) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da Caixa Seguridade (RAINT) 2023; (...). **VI. Encerramento:** Encerrada a reunião, após a manifestação de todos os membros, em 28/03/2024, às 17h35min, foi lavrada a presente Ata pela Secretária que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Mônica dos Santos Monteiro, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº2532194 em 22/04/2024.

**Onde encontrar**

- » Gama – Estacionamento do hospital regional (HRG)
- » Guarã – Em frente à UBS 1
- » Paranoá – Estacionamento do Hospital da Região Leste

**Abertas das 7h às 19h**

- » Plano Piloto – Estacionamento do Hospital Regional da Asa Norte (Hran)
- » Vicente Pires – Estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- » Varjão – Atrás da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1
- » Taguatinga – Estacionamento do ambulatório do hospital regional
- » Planaltina – Na policlínica da região
- » Águas Claras – Estacionamento da UBS 1 do Areal
- » Ceilândia – Estacionamento do hospital regional

**CAIXA Seguridade** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

**EXTRATO DA ATA Nº 194 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 22 de Fevereiro de 2024

**I. Data e horário:** Em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e quatro minutos, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”), no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Brasília/DF, na Sede da Companhia. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa:** Conselheiros: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES, Presidente; FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIRO BEDA, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO, MÔNICA DOS SANTOS MONTEIRO e WALDEMIR BARGIERI, Assessoramento Jurídico; Ricardo Tavares Barreira, Advogado (...). Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberação sobre: (i) Demonstrações Contábeis, destinação de resultados e apreciação da execução orçamentária da Caixa Seguridade, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, exercício de 2023; (...). **V. O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XXVI, do Estatuto Social da Companhia, em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, e Artigo 13, inciso VI do Decreto nº 8.945/2016, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 405, de 20/02/2024, o seguinte:** (i) Deliberação: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue: (i) Demonstrações Contábeis, destinação de resultados e apreciação da execução orçamentária da Caixa Seguridade, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, exercício de 2023; (...). **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldemir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº2527644 em 12/04/2024.

**CAIXA Seguridade** MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 22.543.331/0001-00  
NIRE 53.3.0001645-3

**EXTRATO DA ATA Nº 192 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 23 de Janeiro de 2024

**I. Data e horário:** Em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”), por videoconferência. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa:** Conselheiros: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES, Presidente; FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIRO BEDA, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO, MÔNICA DOS SANTOS MONTEIRO e WALDEMIR BARGIERI, Assessoramento Jurídico; Renan José Rodrigues Azevedo, Advogado (...). Secretária designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberação sobre: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/2024, o seguinte: (i) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, exercício 2024; (...). (ii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (v) Planos Individuais de compra ou venda de ações da Caixa Seguridade por pessoas sujeitas à Política de Negociação - 2º Semestre/2023; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea “a”, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 402, de 16/01/